



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 305 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.188/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **MAGDA MARINHO DE FARIA CAMARGO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo – SES-927, Classe-C, Referência-18, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, totalizando: 4.249 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove) dias correspondente a: 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, conforme **C.T.C** nº.544/2008/MSPREV/SAD, emitida em 05.05.2008 pelo **MSPREEV**, conforme período abaixo descrito:

- a) 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 18 (zero) dia, correspondente ao período de: 02.05.1986 à 18.12.1997, prestados ao Empregador: **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS**, na função de Atendente.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (10.08.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 08/2029 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Declara vago o cargo ocupado pela servidora que menciona e dá outras providências”.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - Declarar vago por motivo de aposentadoria o cargo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-402, referência 22, ocupado pela servidora Pública Municipal do quadro de efetivos, **Marli Lemos de Moura**, lotada na Câmara Municipal de Fátima do Sul, nos termos do Artigo 57, inciso VII, da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos deste Legislativo.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2020.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente

PORTARIA Nº 010/2029 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, **Claudia Regina Silva dos Santos**, para exercer o cargo de motorista da Câmara Municipal de Fátima do Sul, aprovada em concurso público, e convocada através do Edital 040/2020, datado do dia 17 de junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos deste Legislativo.

Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2020.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente